



---

## INFORMATIVO

### **Não Concessão de Desonerações - Exercício de 2025**

Todo cidadão tem direito ao livre acesso à informação e a receber dos órgãos públicos informações de interesse particular, coletivo ou geral, por força dos artigos 5º, incisos XIV e XXXIII, 37, caput, e 216, § 2º, da Constituição da República e da Lei de Acesso à Informação (LAI).

Em total conformidade com as diretrizes estipuladas pelos programas de transparência pública, informamos que, no ano de **2025**, o Município de Alegre **não concedeu nenhum tipo de desoneração**.

Todavia, tão logo ocorram atualizações sobre tais dados, esta Secretaria Executiva de Finanças e Planejamento não se furtará de promover as devidas adequações.

Estamos comprometidos com a transparência e prontos para fornecer as informações de interesse particular, coletivo ou geral, no exercício de nossas responsabilidades públicas.

Alegre/ES, 14 de abril de 2026.

**WILLIAN FADINI FAIAN**  
**Secretário Executivo de Finanças e Planejamento**